



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 069/2020, de 30 de março de 2.020.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por via acadêmica à Cristiane Maria de Oliveira e outras, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013;

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;
- considerando o ofício nº SME 80/2020 protocolados sob o n.º 833/2020 da Diretora Municipal de Administração Escolar, relativo ao resultado final feito pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino para progressão funcional por via acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 01 de abril de 2.020, a promoção relativa a Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Cristiane Maria de Oliveira	I	A	VI	A
Tatiana Fernandes Nunes	VIII	E	IX	E
Aline De Marqui Pinheiro	IV	A	V	A
Claudia Maria dos Santos Zapatero	VII	B	VIII	B

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de março de 2.020

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018